



Em 09/07/24

Geovanna P. Souza

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 1873/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE 10 PEÇAS DE MDF CRU MAIS ADESIVO DE VINIL.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS);

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser contratado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a adquirido pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (aquisição de 10 peças de MDF cru mais adesivo de vinil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: OESTE GOIANO JORNALISMO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.270.077/0001-32, com sede na Av 15 de novembro, nº1771, Setor dos Funcionários II, CEP.: 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por Valdeci Januario Marques, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	10	PEÇAS DE MDF CRU, MAIS ADESIVO DE VINIL, COM CORTE A LASER.	R\$ 90,00	R\$ 900,00

VALOR TOTAL GERAL.....R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

Israelândia-GO, 09 de julho de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia